



DIRETORIA DE CONTRATOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 592/2025
PRIMEIRO APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO. DA MUDANÇA DO FISCAL
DE CONTRATO. BASE NA LEI 14.133/21.**

Contratante: Município de Juazeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua 15 de julho, nº 32 – Centro – Juazeiro-BA, neste ato representado pelo Secretário de Obras Estruturantes, **Sr. Wagner Soares Souza**.

Contratada: M. A. Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.325.469/0001-24, devidamente qualificada no termo de contrato.

Cláusula primeira – do suporte legal

O instrumento ora firmado fulcra-se nas disposições da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, especificamente em seu art. 104, inc. I, que se lê, *verbis*:

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Cláusula segunda – do objeto do contrato

Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras de pavimentação com paralelepípedos em diversos logradouros nos distritos do município de Juazeiro-BA.

Cláusula terceira – do objeto do apostilamento

Vigendo o termo em tela, no que se refere ao gestor do contrato, ocorrerá a seguinte alteração:

FISCAL ANTERIOR	FISCAL ATUAL
MARIO DOS SANTOS CPF: 005.945-875-71	JOSE AMARO DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR CPF: 056.465.355-14

Juazeiro/BA, 20 de fevereiro de 2026.

Wagner Soares Souza
Secretário de Obras Estruturantes

Assinado por 1 pessoa: VAGNER SOARES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/E6AE-C86A-F1B4-7A5F> e informe o código E6AE-C86A-F1B4-7A5F

